

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA LOCADORA DE SERVIÇOS

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA — EMPREGADO - TRANSFERÊNCIA - TURNO**EMENTA**

CONTRATO DE TRABALHO Ficha de Registro de Empregados nº Nome da Empresa :
 Endereço: Empregado:
 Carteira de Trabalho: Nº Série
 Expedida..... Endereço: Cargo a Exercer:
 Local de trabalho: Cláusula primeira: Fica estabelecido como condição do presente contrato de trabalho, e durante sua vigência, os direitos de a Empregadora: a) transferir o empregado de um local para o outro, ainda que para Estados diversos onde existirem estabelecimentos da Empregadora, em decorrência de real necessidade de serviço, nos termos do § 1º do art. 469 da CLT. b) determinar quaisquer locais, ainda que em Estados onde a Empregadora não tenha estabelecimentos, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários, desde que decorra de real necessidade de serviço, nos termos do § 1º do art. 469 da CLT. Cláusula segunda: Remuneração: Salário-base R\$(.....), correspondentes a 30 (trinta) dias, pago mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. Cláusula terceira: Jornada de Trabalho: Dasàs horas, com para repouso e alimentação. Cláusula quarta - É de direito da Empregadora: a) alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para repouso e alimentação, por mútuo consentimento, desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade, conforme previsto no art. 468 da CLT. b) fazer cumprir horas e extraordinárias, quando necessárias ao bom desempenho das suas atividades. Cláusula quinta - Danos Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderão ser descontados do empregado os prejuízos causados por este a Empregadora. Cláusula sexta - Tipo de Contrato: CONTRATO DE EXPERIÊNCIA Este Contrato de Trabalho tem início na data de sua assinatura, terminando no prazo de (.....) dias, podendo ser prorrogado em (.....) dias. Cláusula sétima - Se qualquer das duas partes quiser rescindir este contrato antes do término previsto no item anterior, aplica-se o disposto no art. 481 da CLT, isto é, considerar-se-á o contrato como se tivesse sido de prazo indeterminado. Cláusula oitava - Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora, manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste contrato, tornando-se contrato de prazo indeterminado. Cláusula nona - Neste ato o empregado toma conhecimento do Regulamento Interno da Empresa, ficando ciente dos princípios reguladores de pessoal e disciplina da Empregadora, que passam a constituir parte integrante do presente contrato de trabalho, pelos quais fica obrigado a dar fiel e cabal cumprimento. Cláusula décima - Fica eleito o foro de, por tratar-se do local da prestação de serviços, como competente para decidir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, assistidos por 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram. Local, data _____ Empregado _____ Empregador Testemunhas: _____ Nome: RG: _____ Nome: RG: _____

CONTRATO DE TRABALHO
PARA OBRA CERTA Pelo presente instrumento particular,, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da C.I./RG nº, órgão expedidor, inscrito no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua nº, doravante designado simplesmente EMPREGADOR e, de outro lado, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº, série, portador da C.I./RG nº, órgão expedidor, inscrito no CPF/MF sob o nº

....., residente e domiciliado nesta cidade, na Rua, nº, doravante designado